



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.656, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Denomina os logradouros que especifica e estende a denominação da Rua Leme e Alvarenga.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2016-0.158.941-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, constantes da planta de loteamento ARR 4966 - Parque das Flores, situados no Distrito da Vila Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, setor 135, ficam assim denominados:

I - Rua Aderval Alves Rodrigues, CODLOG 50.479-3, o logradouro identificado na referida planta como Rua 1, com início na Rua 2 (Quadra 385), agora denominada Rua Sônia Leite, e término na Estrada Dom João Nery (Quadradas 381 e 389);

II - Rua Ailton Pereira de Oliveira, CODLOG 50.546-3, o logradouro identificado na referida planta como Rua 4, com início na Rua 1 (Quadradas 388 e 387), agora denominada Rua Aderval Alves Rodrigues, e término na Rua 2 (Quadradas 388 e 387), agora denominada Rua Sônia Leite;

III - Rua Erastótenes de Almeida Gonçalves, CODLOG 50.483-1, o logradouro identificado na referida planta como Rua 5, com início na Rua 1 (Quadradas 386 e 387), agora denominada Rua Aderval Alves Rodrigues, e término na Rua 2 (Quadradas 386 e 387), agora denominada Rua Sônia Leite;

IV - Rua João Batista Soares, CODLOG 50.482-3, o logradouro identificado na referida planta como Rua 6, com início na Rua 1 (Quadradas 385 e 386), agora denominada Rua Aderval Alves Rodrigues, e término na Rua 2 (Quadradas 385 e 386), agora denominada Rua Sônia Leite;

V - Rua Néelson José da Silva, CODLOG 50.484-0, o logradouro identificado na referida planta como Rua 7, com início na Rua 9 (Quadra 383), agora denominada Rua Vitor Gianotti, e término na Rua 2 (Quadradas 384), agora denominada Rua Sônia Leite;

VI - Rua Pedro Henrique Higuchi, CODLOG 50.485-8, o logradouro identificado na referida planta como Rua 8, com início na Rua Angueretá (Quadradas 383 e 386), CODLOG 68.258-6, e término na Rua 7 (Quadradas 383 e 384), agora denominada Rua Néelson José da Silva;

VII - Rua Sônia Leite, CODLOG 50.480-7, o logradouro identificado na referida planta como Rua 2, com início na Rua 8 (Quadradas 382 e 384), agora denominada Rua Pedro Henrique Higuchi, e término na Estrada Dom João Nery (Quadradas 392 e 381);

VIII - Rua Thiago Vieira da Silva, CODLOG 50.481-5, o logradouro identificado na referida planta como Rua 3, com início na Rua 1 (Quadradas 381 e 388), agora denominada Rua Aderval Alves Rodrigues, e término na Rua 2 (Quadradas 381 e 388), agora denominada Rua Sônia Leite;

IX - Rua Vitor Gianotti, CODLOG 50.486-6, o logradouro identificado na referida planta como Rua 9, com início na Rua Ocidente (Quadras 383 e 390), CODLOG 48.487-3, e término Rua Ocidente (Quadras 390 e 391), CODLOG 48.487-3.

Art. 2º Fica estendida a denominação da Rua Leme e Alvarenga, CODLOG 66.541-0, conferida pelo Decreto nº 17.705, de 30 de novembro de 1981, situada no setor 135 do Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, até a Rua 2, agora denominada Rua Sônia Leite, passando a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Estrada Dom João Nery, CODLOG 10.393-4, Quadras 223 e 225;

Término: Rua 2, CODLOG 50.480-7, agora denominada Rua Sônia Leite, Quadras 382 e 392.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de abril de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de abril de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/04/2017, p. 1, 3 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.